



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 1.301/86

de 2 de setembro de 1986

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no / corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) para ajuda financeira a II FEIRA INDUSTRIAL DE SANTA/RITA DO SAPUCAÍ, realizada de 28 a 30 de agosto de 1986.


Parágrafo Único: Esta promoção tem como principal objetivo a divulgação do desenvolvimento industrial de Santa Rita do Sapucaí e do Projeto VALE DA ELETRÔNICA.

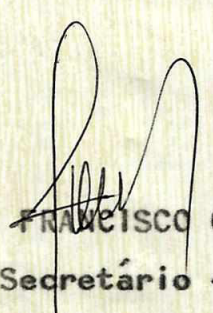
Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito especial autorizado no art. 1º, fica anulada a dotação orçamentária 4.1.1.0. - Obras e Instalações - a importância de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 2 de setembro/
de 1986.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -